DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, nomeados através da Portaria nº 181/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão realizada no dia 20 de agosto de 2025, com início às 14h00m, tendo como término às 15h15m, para análise e julgamento dos documentos recepcionados no mencionado processo, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúdes do Município de Tabapuã, na seguinte conformidade: I)- decidiu-se pela HABILITAÇÃO da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ,** inscrita no CNPJ. nº 71.981.476/0001-07 e **FRANZOTI LABORATORIOS DE ANÁLISES CLINICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.047.195/0001-09. Atos finais registrou-se as devidas informações e abriu-se os prazos para eventuais recursos, nos termos da clausula 7.2 do edital respectivo. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 20 de agosto de 2025 – MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET – Agente de Contratação. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 094/2025 – Modalidade Dispensa nº 060/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: S.A. CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.588.060/0001-00; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e supervisão técnica para a capacitação e alinhamento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) e a Resolução CNAS nº 6/2016, conforme especificações técnicas constantes no documento anexo.; Vigência: 03 (três) meses, de 18/08/2025 a 18/11/2025; Valor Total: R$ 31.296,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais; Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Vanessa Ferreira Veroneze. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - 0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 020702 Fundo Mun de Assistência Social - 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 02. Transferências e Convênio Estadual; Data da assinatura: Tabapuã, 18 de agosto de 2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 070/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.263.548/0001-10; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 095/2025 - Dispensa nº. 061/2025; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suco concentrado, a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 61.998,15 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos); Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais e 05 – Transferências e Convênios Federais.. Data da assinatura: 20 de agosto de 2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
020/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **22/08/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Professor de Educação Básica I, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Aulas de Atividades de Linguagem e de Matemática, período da tarde, na EMEF. “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, com carga horária de 30 h/a semanais.

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
33.	Sueli Ap. Guimarães da Silva
34.	Maiara Julia Fagotti

35.	Rita de Cássia Pansani Quinto
36.	Diely Cristina Rodrigues da Silva
37.	Geovana Camargo Barleto
39.	Renata Emília Bitto
39.	Geise Kelly Prates Cabral
40.	Edaiane Cristina Pelizzari dos Santos
41.	Joice Daiane Carvalli
42.	Katiane Pereira Souza

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possui vínculo e a distância entre os municípios onde exercerá as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 20 de Agosto de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do inciso IV do artigo 71 da Resolução nº. 01 de 02 de maio de 2002, "Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã- SP".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - O inciso IV do artigo 71 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 71 – ----------.

(...)

IV – Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de agosto de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br